



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Data: 19/07/2022
Hora: 16:25:19
Pág: 1

Relatório Setorial da Proposta do PPA - Programação Completa com Meta

Plano Plurianual: 2020 / 2023 — Revisão 2022

50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA

Código/Título	0475 / Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	UGP:	50010 - CGE
UPs	50010 - CGE 52010 - SEPOL		
Título (45):	Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	Data	01/01/2020 Data
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.		
Justificativa:	A definir		
Público alvo:	População fluminense		
Problema / Oportunidade:	Carência de procedimentos e sistemas de acesso à informação que proporcionem transparência e controle interno na gestão pública do Estado do Rio de Janeiro.		
Objetivo:	Fortalecer o controle interno e combate à corrupção, por meio da integração das atividades de ouvidoria, correição e controle, garantindo a transparência das ações governamentais.		
Estratégia de Implementação:	A definir		
Fundamento Legal:	A ser redigido		
Observação:			

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4411 / Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE	UP: 50010 - CGE	UO: 50610 - FACI-RJ
Título (45):	Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Promover aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores integrantes do SICIERJ, melhoria da estrutura operacional, organização e fortalecimento do controle interno.		
Justificativa:	Assegurar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno.		
Descrição:	Realizar atividades que promovam o aprimoramento profissional dos servidores do SICIERJ por meio de ações de capacitação continuada, realização de campanhas educacionais sobre transparência, controle social e combate à corrupção, desenvolvimento de ferramentas que propiciem o aperfeiçoamento do controle interno e apoio técnico e financeiro aos programas e ações do SICIERJ.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional 68/2016 e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)			Não
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
2149 - Fiscalização realizada / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
2436 - Auditoria realizada / unidade ESTADO	2,00	2,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	20,00	20,00
6483 - Campanha educacional realizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7095 - Campanha de divulgação realizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7096 - Representação institucional realizada / unidade ESTADO	2,00	2,00
7120 - Participação em evento realizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7121 - Unidade administrativa mantida / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
7122 - Escola de controle interno/CGE-RJ operacionalizada / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	30.000,00	30.000,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4517 / Fortalecimento de Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição Anticorrupção	UP: 50010 - CGE	UO: 50010 - CGE
Título (45):	Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anti-Corrupção	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção envolvendo servidores e pessoas jurídicas.		
Justificativa:	A necessidade de criar ambiente para prevenir, detectar e punir servidores e pessoas jurídicas que malversaram recursos públicos e praticaram atos ilícitos.		
Descrição:	Elaborar instrumentos e normatização na área correicional. Atuar na apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e por entes privados, em conjunto com a Ouvidoria e a Auditoria.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº. 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)			Não
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	100,00	100,00
7096 - Representação institucional realizada / unidade ESTADO	3,00	3,00
7131 - Sindicância realizada / unidade ESTADO	5,00	5,00
7132 - Denúncia da ouvidoria geral do estado apurada / unidade ESTADO	5,00	5,00
7133 - Irregularidade da auditoria geral do estado apurada / unidade ESTADO	8,00	8,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	30.079,00	52.000,00
TOTAL	30.079,00	52.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4522 / Promoção Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos de Leniência ERJ	UP: 50010 - CGE	UO: 50010 - CGE
Título (45):	Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Criar, implementar e monitorar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de conduta, em apoio à boa governança.		
Justificativa:	A necessidade de se criar programas de integridade no âmbito público e de incentivo a criação e o aperfeiçoamento destes programas no setor privado. Além disso, fomentar o estabelecimento de mecanismos que coibam práticas de corrupção e promovam o fortalecimento da transparência.		
Descrição:	Promover a capacitação continuada dos servidores, realizar eventos e criar campanhas educacionais e de conscientização, bem como realizar visitas técnicas relacionadas a integridade pública e privada e acordos de leniência.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº 68, de 2016, do Rio de Janeiro e Lei nº 7989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal	Não		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2196 - Evento realizado / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
3655 - Campanha publicitária realizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	3,00	3,00
4762 - Assessoria técnica realizada / unidade Região Metropolitana	8,00	9,00
6483 - Campanha educacional realizada / unidade ESTADO	1,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	18.756,00	67.500,00
TOTAL	18.756,00	67.500,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4681 / Implementação do Plano Desenvolvimento Institucional	UP: 50010 - CGE	UO: 50610 - FACI-RJ
Título (45):	Implement Plano Desenvolvimento Institucional	Data Início: 01/01/2022	Data Término: 30/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Elaborar um plano de desenvolvimento institucional que promova a profissionalização da CGE e subsidie o alcance dos objetivos estratégicos do órgão.		
Justificativa:	Suprir a necessidade de criação de um programa de desenvolvimento institucional, com foco na profissionalização da rede de colaboradores da Controladoria Geral do Estado. Atender a necessidade de desenvolvimento de uma estrutura de T.I que supra as demandas das diferentes áreas da CGE.		
Descrição:	Promoção, implementação e disseminação de um plano de desenvolvimento institucional, por intermédio de trilhas de capacitação, visando à profissionalização do corpo técnico da Controladoria Geral do Estado. Implementação de certificação de qualidade, visando à excelência na prestação dos serviços públicos.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7989, de 14 de junho de 2018		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)			Não
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00
7140 - Plano de desenvolvimento institucional publicado / unidade ESTADO	1,00	0,00
7142 - Plano diretor de tecnologia da informação publicado / unidade ESTADO	1,00	0,00
7175 - Certificação de qualidade implantada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7177 - Trabalho em forum técnico realizado / unidade Região Metropolitana	3,00	3,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	29.300,00	314.880,00
TOTAL	29.300,00	314.880,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4682 / Modernização de Infraestrutura da CGE	UP: 50010 - CGE	UO: 50610 - FACI-RJ
Título (45):	Modernização de Infraestrutura da CGE	Data Início: 01/01/2022	Data Término: 31/12/2022
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Aprimorar as instalações e a infraestrutura da CGE, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores, desenvolver e criar recursos de T.I e processos que contribuam para que os servidores da CGE realizem as suas funções com excelência.		
Justificativa:	O presente projeto visa a modernizar a infraestrutura da CGE, fornecendo equipamentos e recursos de trabalho condizentes com as atribuições profissionais que lhes são atribuídas. Criada, em 2018, a CGE funciona em instalações que requerem reformas. Há , também, a necessidade de implementar um parque tecnológico que atenda as necessidades desta CGE. Ademais, o mobiliário utilizado foi todo recebido por meio de doações de outros órgãos do ERJ. Há a necessidade de que mobiliário específico seja adquirido para cumprir a determinadas finalidades.		
Descrição:	O projeto visa à melhoria das instalações e infraestrutura da CGE proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional 68/2016 e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)		Não	
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2918 - Unidade administrativa reformada / unidade Região Metropolitana	1,00	0,00
4009 - Unidade administrativa equipada / unidade Região Metropolitana	1,00	0,00
5735 - Parque tecnológico atualizado / unidade Região Metropolitana	1,00	0,00
7176 - Escola de controle interno/CGE-RJ implantada / unidade Região Metropolitana	1,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	30.000,00	0,00
TOTAL	30.000,00	Sem Valor

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4683 / Aproximação entre Estado e Cidadão	UP: 50010 - CGE	UO: 50010 - CGE
Título (45):	Aproximação entre Estado e Cidadão	Data Início: 01/01/2022	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Criar e fortalecer canais de comunicação do governo estadual com os cidadãos, com o intuito de que a intensificação do diálogo com a sociedade contribua para o aprimoramento dos serviços públicos e do combate à corrupção.		
Justificativa:	A premente necessidade de aprimorar os canais de comunicação dos órgãos públicos do eRJ com a sociedade.		
Descrição:	Aprimorar os canais de interlocução com a sociedade, implantando novos procedimentos e sistemas de divulgação e comunicação.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional 68/2016 e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)		Não	
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade ESTADO	6,00	6,00
2196 - Evento realizado / unidade Região Metropolitana	6,00	6,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	120,00	120,00
4762 - Assessoria técnica realizada / unidade ESTADO	20,00	20,00
6473 - Ouvidoria ativa realizada / unidade ESTADO	5,00	5,00
6476 - Portal de dados abertos operacionalizado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7094 - Ouvidoria itinerante realizada / unidade Região Metropolitana	4,00	4,00
7095 - Campanha de divulgação realizada / unidade ESTADO	3,00	3,00
7096 - Representação institucional realizada / unidade ESTADO	4,00	4,00
7097 - Portal da transparência operacionalizado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7877 - Ouvidoria Geral do Estado Operacionalizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7878 - Sistema de Ouvidoria Eletrônica Implantado / unidade ESTADO	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	290.545,00	290.545,00
TOTAL	290.545,00	290.545,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	4684 / Fortalecimento de Atividade da Auditoria Interna na Administração Estadual	UP: 50010 - CGE	UO: 50010 - CGE
Título (45):	Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual	Data Início: 01/01/2022	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Promover o aperfeiçoamento e o fortalecimento da atividade de Auditoria Interna da Administração Estadual, por intermédio da avaliação de políticas públicas.		
Justificativa:	Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.		
Descrição:	Aprimoramento de marcos regulatórios, produção de documentos e capacitação de servidores. Realização de coleta e análise de evidências referentes à prestação de contas e tomada de riscos na gestão pública estadual do Estado do Rio de Janeiro.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional 68/2016 e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal)		Não	
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	50,00	27,00
4762 - Assessoria técnica realizada / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
5506 - Evento sobre auditoria realizado / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
6483 - Campanha educacional realizada / unidade ESTADO	1,00	1,00
7096 - Representação institucional realizada / unidade ESTADO	2,00	2,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	15.600,00	300.441,00
TOTAL	15.600,00	300.441,00

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	A577 / Fortalecimento da Transparência na Gestão Pública		UP: 50010 - CGE
Título (45):	Fort da Transparência na Gestão Pública	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Ação Estadual sem Despesa Associada	Grupo de Gastos: L7	
Finalidade:	Fortalecer a política de transparência governamental e de acesso à informação, elaborando instrumento de gestão governamental que contribua para a normatização e a padronização no sistema de ouvidorias do Estado.		
Justificativa:	Necessidade de aprimorar a transparência na gestão pública, conferindo maior visibilidade aos atos públicos, possibilitando, assim, o maior controle da sociedade na gestão pública e no combate à corrupção.		
Descrição:	Elaborar e aperfeiçoar os instrumentos de ouvidoria e transparência que permitam diversificar e aprimorar o diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania contribuam para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados e fomentem o desenvolvimento do controle social.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7989, de 14 de junho de 2018.		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
6470 - Sistema Estadual de Ouvidorias Públicas implantado / unidade ESTADO	1,00	1,00
6474 - Relatório Escala da Transparência divulgado / unidade ESTADO	1,00	1,00
6477 - Relatório estatístico da Ouvidoria divulgado / unidade ESTADO	4,00	4,00
7134 - Sistema de ouvidoria eletrônica operacionalizado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7135 - Canal telefônico de acesso ao cidadão operacionalizado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7879 - Projeto Cidadão e OGE no Controle - Rádio Roquete Pinto / unidade ESTADO	6,00	6,00
7880 - Projeto Cidadão e OGE no controle - Divulgação nas Mídias Sociais / unidade ESTADO	24,00	24,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	A578 / Aprimoramento da Gestão Pública na Área de Controle Interno		UP: 50010 - CGE
Título (45):	Aprimoramento Gestão Públ Área Contr Interno	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Ação Estadual sem Despesa Associada	Grupo de Gastos: L7	
Finalidade:	Implementar instrumentos e procedimentos de gestão e promover a capacitação de recursos humanos, com o intuito de fomentar a gestão estratégica na cultura organizacional da CGE.		
Justificativa:	A necessidade da elaboração e da disseminação de práticas, procedimentos e conhecimentos que fomentem a gestão estratégica na CGE.		
Descrição:	Aprimoramento contínuo dos procedimentos internos, documentando e otimizando as rotinas de trabalho, a fim de contribuir para eficiência dos serviços prestados. Elaborar e publicar um plano estratégico, um plano diretor de tecnologia de informação e um plano de desenvolvimento institucional em sinergia com as diretrizes do Órgão Central, visando à integração das ações de Governo. Firmar termos de cooperação técnica com instituições a fim de subsidiar a tomada de decisão.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº. 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00
7138 - Manual de processo publicado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7139 - Plano estratégico publicado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7141 - Acordo de cooperação técnica firmado / unidade ESTADO	3,00	3,00
7410 - Sistema de leitura e integração de base de dados implantado / unidade ESTADO	1,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	A580 / Aprimoramento e Desenvolvimento de Instrumentos de Combate à Corrupção	UP: 50010 - CGE	
Título (45):	Aprimoramento Desen Instr Combate à Corrupção	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Ação Estadual sem Despesa Associada	Grupo de Gastos: L7	
Finalidade:	Padronizar os procedimentos do sistema de corregedoria do Estado do Rio de Janeiro, produzir e disseminar boas práticas na área.		
Justificativa:	Produzir uma base de conhecimento tempestivo e com confiabilidade, que subsidie as ações desenvolvidas pela corregedoria.		
Descrição:	Capacitação e orientação de servidores públicos na área disciplinar e de responsabilização administrativa e em outras atividades de correição. Apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e por entes privados que cometam atos lesivos contra a Administração Pública, aplicando as penalidades cabíveis.		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº. 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018.		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	50,00	50,00
4762 - Assessoria técnica realizada / unidade Região Metropolitana	10,00	10,00
5090 - Documento técnico produzido / unidade ESTADO	10,00	10,00
7144 - Processo administrativo de responsabilidade instaurado / unidade ESTADO	3,00	3,00
7145 - Processo administrativo disciplinar instaurado / unidade ESTADO	150,00	150,00
7146 - Sistema de declaração de integridade do servidor (SISPATRI) operacionalizado / unidade ESTADO	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	A581 / Fortalecimento Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos Leniência	UP: 50010 - CGE	
Título (45):	Fort Integrid Púb Priv Impl Acordos Leniência	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno		
Tipo de Ação:	Ação Estadual sem Despesa Associada	Grupo de Gastos: L7	
Finalidade:	Elaborar e difundir instrumentos teóricos e práticos para o fortalecimento da integridade nos âmbitos público e privado e implementação dos acordos de leniência no ERJ.		
Justificativa:	Ausência de uma política estruturada de alinhamento consistente e plena aderência aos valores e princípios éticos necessários para a defesa e priorização do interesse público, a fim de evitar a corrupção		
Descrição:	Elaborar programas institucionais, planos e sistemas para a promoção da Integridade Pública e Privada e a celebração de Acordos de Leniência, promovendo ações de capacitação continuada para os servidores		
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional 68/2016, Lei Estadual nº 7.989/2018, Lei Estadual nº 7.753/2017 e Lei Federal nº 12.846/2013		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	300,00	300,00
6639 - Campanha de Educação realizada / unidade ESTADO	5,00	5,00
7141 - Acordo de cooperação técnica firmado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7149 - Plano de gestão de riscos para a integridade elaborado / unidade ESTADO	20,00	20,00
7150 - Órgão estadual atendido com implantação do Programa de Integridade Pública / unidade ESTADO	20,00	20,00
7151 - Capacitação sobre integridade privada realizada / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00
7152 - Capacitação sobre integridade pública realizada / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00
7153 - Sistema de prevenção de conflito de interesses elaborado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7154 - Regulamentação estadual sobre proibição ao nepotismo revisada / unidade ESTADO	1,00	0,00
7155 - Acordo de leniência firmado / unidade ESTADO	2,00	2,00
7156 - Critério para a integridade privada implementado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7584 - Programa de Integridade regulamentado em órgãos e entidades públicas / unidade ESTADO	1,00	0,00
7585 - Implementação Lei Estadual n.º 7.753/2017 realizada / unidade ESTADO	1,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título	A585 / Aprimoramento e Difusão de Boas Práticas na Área de Auditoria Pública	UP: 50010 - CGE
Título (45):	Aprimor Dif Boas Práticas Área Audit Pública	Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	04-Administração / 124-Controle Interno	
Tipo de Ação:	Ação Estadual sem Despesa Associada	Grupo de Gastos: L7
Finalidade:	Acompanhar as mudanças operadas na gestão pública, elaborando normas e procedimentos que respondam à crescente complexidade que tem adquirido o escopo do controle interno, em face do fortalecimento do papel desta atividade na gestão de qualidade dos serviços públicos e da premente necessidade de maior transparência pública e adequação na prestação de contas.	
Justificativa:	Ao longo dos últimos decênios, significativas mudanças ocorreram no ambiente de negócios públicos e privados ao redor do mundo. Nesse contexto, novas demandas e desafios se colocam para a Auditoria Interna, cuja a área de atuação tem ganho nova complexidade, como na área de gestão de riscos e de boas práticas de governança.	
Descrição:	Aprimoramento contínuo da metodologia e dos instrumentos de auditoria interna, para que eles contribuam para a excelência das análises relativas à utilização dos recursos públicos. Disseminar boas práticas na área de auditoria governamental. Produzir conhecimento de auditoria pública que concorra para a transparência da prestação de contas e de qualidade dos serviços públicos.	
Fundamento Legal:	Emenda Constitucional nº 68, de 2016 do Rio de Janeiro e Lei nº 7989, de 14 de junho de 2018.	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2148 - Capacitação realizada / unidade Região Metropolitana	14,00	14,00
4750 - Servidor público capacitado / unidade Região Metropolitana	800,00	800,00
6463 - Instrumento normativo com diretrizes de governança e controle interno publicado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7173 - Auditoria em temática realizada / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00
7174 - Auditoria em contrato realizada / unidade Região Metropolitana	10,00	10,00
7578 - Planejamento de Auditoria publicado / unidade ESTADO	1,00	1,00
7579 - Parecer sobre contas do Governador emitido / unidade ESTADO	1,00	1,00
7580 - Nota de Riscos Identificados emitida / unidade ESTADO	10,00	10,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor